

PERGUNTAS & RESPOSTAS

SOBRE QUEIXAS DE MÁ PRÁTICA



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE QUEIXAS DE MÁ PRÁTICA

03 Qual o papel da Ordem dos Psicólogos Portugueses?

03 Se alguma coisa não me parecer correcta no comportamento do/a Psicólogo/a, o que posso fazer?

04 Se alguma coisa não me parecer correcta no comportamento do/a Psicólogo/a, o que posso fazer?

04 Como posso submeter uma queixa por má prática profissional de um/a Psicólogo/a?

05 O que devo fazer quando identifico que alguém não é Psicólogo/a?

QUAL O PAPEL DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES?

Cabe à OPP regular a profissão de Psicólogo/a em Portugal, de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro. Como tal, a OPP está habilitada a esclarecer questões de ética e deontologia e a regular as práticas profissionais dos/as Psicólogos/as.



SE ALGUMA COISA NÃO ME PARECER CORRECTA NO COMPORTAMENTO DO/A PSICÓLOGO/A, O QUE POSSO FAZER?

Pode, e deve, recorrer à OPP, dado que esta é a instituição que regula a profissão de Psicólogo/a em Portugal. Como tal, a OPP está habilitada a esclarecer questões de ética e deontologia, através do **Código Deontológico** em vigor, e a investigar sobre as práticas e/ou exercer, sempre que se justifique, o poder disciplinar sobre os/as profissionais inscritos de acordo com o Regulamento Disciplinar em vigor.



CÓDIGO DEONTOLÓGICO



A OPP RECEBE RECLAMAÇÕES E/ OU QUEIXAS POR PARTE DO PÚBLICO UTILIZADOR DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA?

SIM.

A OPP recebe e trata reclamações/queixas relativas à prática profissional dos/as Psicólogos/as, sendo as mesmas tratada de acordo com a legislação em vigor, ou seja, do Código Deontológico e do Regulamento Disciplinar, instrumentos fundamentais ao órgão competente para o efeito - Conselho Jurisdicional.

 [CÓDIGO DEONTOLÓGICO](#)

COMO POSSO SUBMETER UMA QUEIXA POR MÁ PRÁTICA PROFISSIONAL DE UM/A PSICÓLOGO/A?

Caso pretenda apresentar uma queixa ou reportar uma situação de má prática profissional de um/a Psicólogo/a poderá, para esse efeito, preencher um formulário disponível no site da OPP, no menu Apoio ao cliente.



 [FORMULÁRIO](#)

O QUE DEVO FAZER QUANDO IDENTIFICO QUE ALGUÉM NÃO É PSICÓLOGO/A?



A OPP considera que a prática da Psicologia e a **prestação de serviços psicológicos por profissionais não qualificados/as colocam uma ameaça à Saúde Pública e ao bem-estar dos cidadãos e cidadãs.**

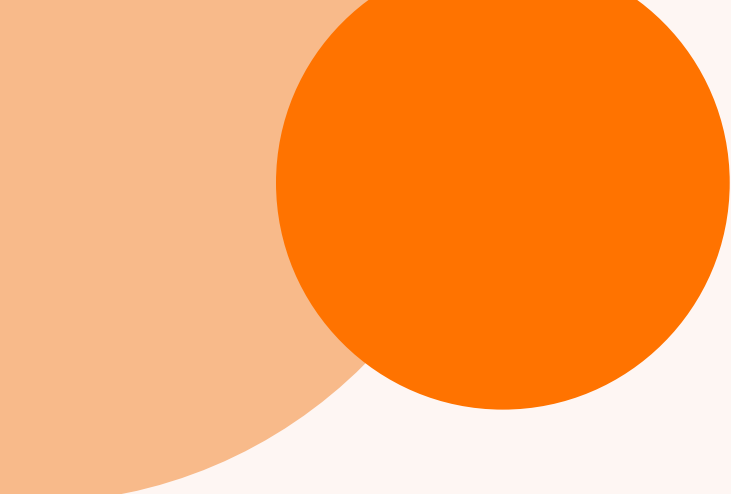
Em Portugal, a **prática da Psicologia exige a inscrição na OPP** (conforme a Lei nº57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº138/2015, de 7 de Setembro). Os Psicólogos e Psicólogas (assim como os estabelecimentos onde exercem a sua actividade) são ainda regulados/as pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS). Neste sentido, a OPP, na prossecução dos seus fins de interesse público e protecção dos utilizadores dos serviços de Psicologia, disponibiliza um **Directório** que permite aos cidadãos e cidadãs confirmar se determinada/o Psicóloga/o é um/a profissional qualificado/a.

 [DIRECTÓRIO](#)

Deste modo, **sempre que identifique alguém que se intitula Psicólogo/a não o sendo, pode denunciar a situação à OPP**, utilizando para tal o email **info@ordemdospsicologos.pt**.

Perante uma situação que possa configurar usurpação de funções (actos psicológicos realizados por alguém que não está inscrito na OPP e, portanto, não é Psicólogo/a), a OPP solicita esclarecimentos à pessoa visada na denúncia. Não sendo esses esclarecimentos suficientes e havendo evidência bastante, é apresentada uma denúncia ao Ministério Público.

A denuncia poderá ou não ser feita de forma anónima.



Av. Fontes Pereira de Melo Nº 19 D, 1050-116, Lisboa
T. 213 400 250 E. info@ordemdospsicologos.pt